Prefeitura do Município de Laranjal Paulista

PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200 - LARANJAL PAULISTA - SP
FONE (15) 3283-8300 - FAX (15) 3283-3200 - CAIXA POSTAL Nº 07 - CEP 18.500-000
C.N.P.J. 46.634.606/0001-80 - E-mail: pmlp@lonline.com.br

LEI Nº 2.555, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

Abre crédito suplementar na importância de R$ 3.990,00, para reforço de dotações do orçamento vigente.

ROBERTO FUGLINI, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Municipio de Laranjal Paulista, um crédito suplementar na importância de R$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, a saber:

02	**ORGÃO EXECUTIVO**	
02.04	**DIVISAO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**	
	278120015.2.017000 Oper e Manut da Educ Física e Desp.	
	3.3.90.39.00.0000-100-OUT SERV.DE TERC-PES. JURID.	3.990,00
	TOTAL	**3.990,00**

Art. 2°. O crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais), será coberto com os recursos a que alude o Parágrafo 1°; Inciso I, do Artigo 43, da Lei n°. 4.320/64.

02	**ÓRGÃO EXECUTIVO**	
02.02	**DIVISAO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS**	
	041220004.2.003000 Manut. do Servicos Administrativos	
	3.3.90.39.00.0000-24-OUT SERV.DE TERC-PES. JURID	1.874,00
02.04	**DIVISAO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**	
	278130016.1.008000 Constr, Ampl. e Ref de Pça Esportivas	
	4.4.90.51.00.0000-104-OBRAS E INSTALACOES	2.116,00
	TOTAL	**3.990,00**

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 19 de dezembro de 2006.

ROBERTO FUGLINI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura e afixada por edital no lugar de costume, nesta data. Encadernada sob fls. 129, no Volume de Leis nº 25. Laranjal Paulista, 19 de dezembro de 2006.

Benedito Orlando Ghiraldi
Assessor de Expediente

(01) (129)